

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

LEI Nº 11.994, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria 01 (uma) vaga no cargo de Técnico em Informática e altera o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Informática, carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, alterando-se o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária em horas	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....
Técnico em Informática	33	5,1274	21	6	2
.....

” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.91.13 - Obrigações Patronais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

LEI Nº 11.996, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$
2.000,00	
Recurso: 2500	
Total ESPECIAL	R\$
2.000,00	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
2.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
2.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

DECRETO Nº 14.093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Especial

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.996/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 39771/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$
2.000,00	
Recurso: 2500	
Total ESPECIAL	R\$
2.000,00	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
2.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
2.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111335130056587

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 06/10/2025

Hora: 09:34

Portaria nº 34663/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/10/2025, à servidora **ROSANGELA CRISTINA LAZZARON**, matrícula 7194, cargo de Tesoureiro, padrão TB25, nível II, classe A, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 9.053,53 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 06/10/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

PORTARIA N.º 34.664, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
GUILHERME LINDEN HOCH.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.597/2025, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 06 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato GUILHERME LINDEN HOCH, efetuada pela portaria n.º 34.597, de 22 de setembro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 21, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 583-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34409/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Ana Maria Merlo Von Porster e o não comparecimento da candidata Angélica Vedoy de Moraes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 09 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

ETHIANNA ABELLA YEGROS – Classificação 96º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

EDITAL Nº 584-01/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, edital de abertura n.º 523-01/2025, conforme anexo único.

Lajeado, 07 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

ANEXO ÚNICO

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota</i>	<i>Classificação</i>
36707	AUGUSTO PRETTO CHEMIN	110	1º LUGAR
36717	CASSIANO RICARDO SCHAVINSKI	70	2º LUGAR
36724	CARLISE BATISTA DO AMARAL	40	3º LUGAR
36710	DJENY DENISE KUNZLER	40	4º LUGAR
36723	GABRIEL FELIPE LORENZON	0	5º LUGAR
36711	MAISA GABRIELE PEREIRA	0	6º LUGAR
36721	FERNANDA MARTINI	0	7º LUGAR
36714	BRENDA DE AQUINO LIMA	0	8º LUGAR
36718	LIANE CRISTINA BAUER	0	9º LUGAR
36716	RONICE DREBEL MATTHES	0	10º LUGAR
36715	ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER	0	11º LUGAR
36708	MARLEY FLÁVIA BARBOSA	0	12º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 585-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 26132/2025 e 38706/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Janaina Brandt Schumacher;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Carolinne Stravalacci Cardoso e a recusa pela vaga da candidata Daniela Gusson;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença maternidade da servidora efetiva Elisa da Silva Maria Rodrigues e a recusa pela vaga da candidata Julia Maria Lopes,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 09 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

ELIEGES LUZZI ROHR – Classificação 221º lugar

MARIANA DOS SANTOS MERLO – Classificação 222º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 07 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 586-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38424/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Giovana Daniele Kuhn e a recusa pela vaga da candidata Patricia Soares,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 09 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Secretário de Escola

LEANDRO PINHEIRO PEDROSO – Classificação 50º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 07 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 587-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei n.º 11.987, de 19 de setembro de 2025, anexa no protocolo digital n.º 36256/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Antonio Ronaldo da Silva da Silveira,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 09 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Operador de Máquina Pesada

ALEXANDRE HENRIQUE THEVES – Classificação 3º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 07 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 17/10/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço supra, bem como, no site: www.lajeado.rs.gov.br, ou solicitados pelo e-mail: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 07 de outubro de 2025 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/41805
- CONTRATADA: APOMEDIL S A VEICULOS, CNPJ: 91.157.859/0001-64
- VALOR: R\$ 2.744,95 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2411

Edital 04-01/2025 – SESA/GABINETE

A Prefeitura Municipal de Lajeado por meio da Secretaria da Saúde convida a toda a comunidade para prestigiar a Audiência Pública, na qual será realizada a apresentação do MGS - Relatório Municipal de Gestão da Saúde do 2º quadrimestre de 2025, a realizar-se no dia 27 de Outubro de 2025, segunda-feira, às 08 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado. Neste ato serão apresentadas os dados financeiros do período citado conforme Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990; 8.142, de 28 de dezembro de 1990; 8.689, de 27 de julho de 1993; o Decreto Federal 1.651, de 28 de setembro de 1995; Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Portaria 53, de 16 de janeiro de 2013. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Decreto 7.827, de 16 de outubro de 2012. Leis e Portarias Estaduais: Portaria nº 882, de 19 de novembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

**EDITAL Nº 582-01/2025 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS E JUSTIFICATIVAS PARA
MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS**

A Sra. Glaucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura 251-01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 24 a 26/09/2025, decidindo o que consta no Anexo I deste edital.

2. DAS NOTAS DEFINITIVAS

2.1. As Notas Definitivas da Prova de Títulos encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares;

ANEXO II – Notas Definitivas.

Lajeado, 07 de outubro de 2025.

Glaucia Schumacher
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS
(Concurso Público e Processo Seletivo Nº 01/2025)



PREFEITURA DE
LAJEADO

ANEXO I - Justificativa para Manutenção/Alteração das Notas de Títulos

Protocolo 98707439171 - Inscrição: 98717488734-0

Item 3 - ACEITO, Candidata apresentou o documento autenticado. Defere-se o recurso

Protocolo 98707439199 - Inscrição: 98717490092-3

Item 3 - ACEITO, Candidata apresentou o documento autenticado. Defere-se o recurso

Item 3 - ACEITO, Candidata apresentou o documento autenticado. Defere-se o recurso

Protocolo 98707438654 - Inscrição: 98717487223-0

Item 2 - ACEITO, Candidato apresentou documento válido. Defere-se o recurso

Protocolo 98707439230 - Inscrição: 98718447490-3

Item 2 - NEGADO, Em período de recurso, o candidato não enviou o documento autenticado. Enviou com assinatura digital do próprio candidato o que não é considerado. Indefere-se o recurso. Conforme Edital - 2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS : 2.1.2. Somente serão aceitos os documentos entregues por meio de cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificaís digitais de pessoa física. Indefere-se o recurso

Protocolo 98707439178 - Inscrição: 98718490280-3

Item 1 - NEGADO, Em período de recurso, o candidato não enviou o documento autenticado. Indefere-se o recurso. Conforme Edital - 2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS : 2.1.2. Somente serão aceitos os documentos entregues por meio de cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificaís digitais de pessoa física. Indefere-se o recurso

Item 2 - ACEITO, Candidato apresentou documento autenticado - defere-se o recurso

Protocolo 98707438784 - Inscrição: 98718403719-2

Item 3 - NEGADO, O link inserido no certificado não é de endereço válido. Não foi possível verificar a autenticidade do documento.

Item 3 - NEGADO, O código de verificação não está legível no documento apresentado. Indefere-se o recurso

Protocolo 98707439058 - Inscrição: 98718397482-8

Item 1 - NEGADO, Em período de recurso, o candidato não enviou o documento autenticado. Indefere-se o recurso.

Item 2 - NEGADO, Em período de recurso, o candidato não enviou o documento autenticado. Indefere-se o recurso. Conforme Edital - 2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS : 2.1.2. Somente serão aceitos os documentos entregues por meio de cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificaís digitais de pessoa física. Indefere-se o recurso

Item 3 - NEGADO, Em período de recurso, o candidato não enviou o documento autenticado. Indefere-se o recurso. Conforme Edital - 2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS : 2.1.2. Somente serão aceitos os documentos entregues por meio de cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificaís digitais de pessoa física. Indefere-se o recurso

ANEXO II - Notas Definitivas da Prova de Títulos

16 - Professor de Anos Finais - Artes

Nome	Inscrição	Item 1	Item 2	Item 3	Total da Nota
ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVA	98716485743-6	-	3,00	0,00	3,00
ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA	98716404045-5	0,00	0,00	-	0,00
ANDRIELI MARTA DILL	98716394670-8	-	-	-	-
BRUNA BASTOS	98716393655-5	-	-	1,50	1,50
CÍNTIA VALÉRIA CORINGA NEVES	98716437979-0	-	-	1,50	1,50
DAUANA DELAZERI	98716396180-2	-	-	1,50	1,50
DENISE CRISTINA KRINDGES	98716476954-0	-	-	1,50	1,50
EVA MAIARA FERREIRA DA ROSA	98716486953-5	-	-	3,00	3,00
FABIANE GASPAR RITT	98716413198-2	-	-	1,50	1,50
FABIO DONATO FERREIRA	98716485751-4	0,00	3,00	1,50	4,50
GELSON LUIS ESTEVES DA SILVA	98716491358-5	-	-	-	-
GILDO JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS	98716442194-2	-	-	0,00	0,00
GILVANE NADIR HELFENSTEIN	98716425604-3	-	-	-	-
JAQUELINE BATISTA BORBA	98716396270-1	-	-	3,00	3,00
JÉSSICA FRANCO AZEVEDO	98716486038-3	-	-	3,00	3,00
JOSEANE ANDRADE COMUNELLO	98716395122-7	-	-	1,50	1,50
JOSEANE LASSEN POLIS	98716491839-5	-	-	-	-
JULIANA NOGUEIRA HENZ	98716457779-7	-	-	3,00	3,00
KEWIN YAMANI MARTINS SCHUSTER	98716406869-2	-	-	-	-
LARA RUBIA HAMERSKI	98716395407-2	-	-	-	-
LEIA CRISTIANE MOREIRA WEISS	98716488490-4	-	-	-	-
LUÍSE AYESA FLÔRES RIBEIRO SOUZA	98716471177-6	-	-	1,50	1,50
RAQUEL FERNANDES SANTANA	98716491656-7	-	-	-	-
RONALDO LUÍS CEZAR	98716486806-7	-	-	-	-
ROSANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	98716488204-6	-	-	-	-
VALÉRIA MACHADO CARPES	98716392764-4	-	-	3,00	3,00

Item 1 - Doutorado (Stricto Sensu) : 0,00

Item 2 - Mestrado (Stricto Sensu): 6,00

Item 3 - Especialização nas modalidades: - Lato Sensu - MBA - Residências Jurídicas: 27,00

Assinatura total no cargo: 33,00

17 - Professor de Anos Finais - Educação Física

Nome	Inscrição	Item 1	Item 2	Item 3	Total da Nota
ALEX JÚNIOR MARIN	98717405420-8	-	-	-	-
ALINE DE ALMEIDA	98717450577-1	-	-	1,50	1,50
ANDERSON MARQUES LUIZ	98717406088-4	-	-	-	-
ANDREA HAETINGER	98717452263-4	-	-	0,00	0,00
ANGRA GOMES RODRIGUES	98717488734-0	-	-	3,00	3,00
AUGUSTO RAFAEL VOGT	98717487491-1	-	-	-	-
BRUNA ELISA FLECK	98717410372-5	-	-	-	-
BRUNA SCHENKEL	98717491566-1	-	-	-	-
BRUNA THAIS WELZBACHER	98717407662-8	-	-	-	-
BRUNO DE CORDOVA RODRIGUES	98717491938-6	-	-	-	-
DAIANY STAZIAKI DE OLIVEIRA	98717490092-3	-	-	3,00	3,00
DAIVANE COELHO DE FREITAS	98717453384-4	-	-	0,00	0,00
DANIELE MARIA WENDT	98717479516-0	-	-	0,00	0,00
DANIELE TASCHETTO ALVES	98717452126-4	-	-	1,50	1,50
DJULI PEGLOW TAVARES	98717488208-0	-	-	-	-
EDUARDA FRAPORTI	98717415280-8	-	-	0,00	0,00
FABIANA JOANETE GUZZON WUNDER	98717491219-9	-	-	1,50	1,50
FERNANDO URNAU	98717411457-2	-	-	-	-
FILIPE BARCELOS KOECHE	98717488046-8	-	-	-	-
FRANCINE HORN	98717487555-6	-	-	-	-
GABRIEL PIMENTEL FISCHER	98717418050-8	-	-	0,00	0,00
GABRIEL VINÍCIUS LOISEN	98717436828-0	-	-	-	-
GABRIELA MENEZES	98717424924-9	-	-	-	-
GUILHERME LAZZAROTTO BRANDÃO	98717490883-3	-	-	3,00	3,00
GUSTAVO SCHOSSLER HAUSMANN	98717428196-3	-	-	-	-
IGOR CORNELIUS DAHM	98717454776-1	-	-	-	-
ISAÍAS GUSTAVO FOLETTO	98717404407-5	-	-	1,50	1,50
JÉSSICA MAITÊ SCHERER	98717491715-5	-	-	-	-
JOICE SANINI DA SILVA	98717420419-9	-	-	-	-
JOSÉ LUIZ RIBEIRO BRANDÃO	98717488553-2	-	-	-	-
JULIA RAFAELA DA SILVA	98717491237-5	-	-	-	-
LAUREN HOFSTAETTER	98717489395-7	-	-	-	-
LEANDRO COCONCELLI	98717483545-2	-	-	-	-
LILIANE PINTO	98717448400-2	-	-	0,00	0,00
LUANE FRANCINE ECKHARDT	98717404524-9	-	-	-	-
LUCAS BERTI ZANELLA	98717486692-0	-	-	-	-
LUCINÉIA IVONETE GROODERS	98717490192-0	-	-	-	-
LUIZA RAQUEL FERGUITZ SIMON	98717409405-7	-	-	-	-
MANUELA DA FONSECA	98717483166-0	-	-	-	-
MANUELA KLEIN FELDENS	98717490075-7	-	-	-	-

Nome	Inscrição	Item 1	Item 2	Item 3	Total da Nota
MARCELO KOPP TOESCHER	98717487223-0	-	3,00	-	3,00
MARCIANA CORBELLINI	98717427418-3	-	-	-	-
MARLI ANTUNES DE SOUZA	98717490493-2	-	-	-	-
MATHEUS BRENNER NIFFA	98717432812-6	-	-	-	-
MAURIQUE ARMANDO SCHMITT	98717479125-0	-	-	-	-
MÔNICA FAVARETTO	98717433436-0	-	-	3,00	3,00
MYLENA MAQUELI VARGAS	98717398702-7	-	-	-	-
RAFAEL BRUXEL BLACK	98717400551-8	-	-	0,00	0,00
RAFAEL KERN JUNIOR	98717436821-0	-	-	-	-
RAFAEL SCHMITT	98717423041-3	-	-	-	-
ROSA CELLA	98717487888-2	-	-	1,50	1,50
SANDRO SCHNEIDER	98717491644-2	-	-	-	-
SERGIO RICARDO DA ROSA	98717488755-7	-	-	1,50	1,50
TATIANE KLAFKE WEGNER	98717490564-5	-	-	1,50	1,50
TIAGO FURINI PEREIRA	98717491907-1	-	-	1,50	1,50
WILLIAM CHARLES OSÓRIO GOMES	98717490011-8	-	-	1,50	1,50
YGOR PEREIRA PENA	98717400117-6	-	-	-	-

Item 1 - Doutorado (Stricto Sensu) : 0,00

Item 2 - Mestrado (Stricto Sensu): 3,00

Item 3 - Especialização nas modalidades: - Lato Sensu - MBA - Residências Jurídicas: 25,50

Assinatura total no cargo: 28,50

18 - Professor de Anos Finais - Geografia

Nome	Inscrição	Item 1	Item 2	Item 3	Total da Nota
ADRIANA VEIGA MACHADO	98718403719-2	-	-	0,00	0,00
CAÉLLEN THAISE DO AMARAL CARDOSO	98718488542-8	-	-	-	-
CAROLINE MARIA CADORE BORGES	98718488184-1	-	3,00	1,50	4,50
CLARA DOS SANTOS LENHARD	98718490811-0	-	-	-	-
CRISTIAN ANDRÉ PRADE	98718397482-8	0,00	0,00	0,00	0,00
DANIELLE YASMIN EICHLER	98718392925-3	-	-	1,50	1,50
EDILAINE SOARES IENSEN	98718434352-9	-	-	1,50	1,50
ELIZANDRA MARIA DULLIUS	98718489616-7	-	-	-	-
FELIPE RODRIGUES BOHRER	98718490280-3	0,00	3,00	-	3,00
FERNANDO PETRY	98718486485-0	-	3,00	3,00	6,00
FRANCIANE MACIEL	98718400325-2	-	-	3,00	3,00
GLECIO SCHUSSLER JUNIOR	98718438461-0	-	-	0,00	0,00
JOAO PEDRO IZE JARDIM	98718491338-6	-	-	0,00	0,00
JUNIOR GOERGEN	98718419070-4	-	-	-	-
KAREN RAQUEL SILVA MELO	98718467285-1	-	-	1,50	1,50
LETICIA CALGARO	98718490723-0	-	-	3,00	3,00
LUCAS RODRIGUES FONSECA	98718454350-0	-	-	-	-
MAICO SILVA DE PAIVA	98718488054-0	-	-	-	-
MARA ALINI MEIER	98718489481-0	4,00	3,00	-	7,00
MARCELO TATSCH	98718486460-4	-	3,00	-	3,00
MÁRCIA FERREIRA	98718489770-3	-	-	-	-
MARCIO THEWES GROSZ	98718404679-0	-	-	-	-
MARIA EDILEUZA PORPINO DA SILVA	98718491268-3	-	-	1,50	1,50
NADIR MARIA SEIBEL DE SOUZA	98718409723-9	-	-	-	-
RAQUEL ZAMBONI NEINAS	98718464059-3	-	-	-	-
SANDY GOELZER	98718487027-9	-	-	-	-
SHAKIRA PORCIUNCULA SALASAR	98718491572-3	-	-	-	-
SUAME SCHARDONG	98718412402-1	-	-	1,50	1,50
TAWNNI BOIANI HIRSCH	98718491813-6	-	0,00	1,50	1,50
ZULEIDE FRUET	98718447490-3	-	0,00	-	0,00

Item 1 - Doutorado (Stricto Sensu) : 4,00

Item 2 - Mestrado (Stricto Sensu): 15,00

Item 3 - Especialização nas modalidades: - Lato Sensu - MBA - Residências Jurídicas: 19,50

Assinatura total no cargo: 38,50

Assinatura total todos os cargos: 100,00

Total de Candidatos: 113



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 588-01/2025 – REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE - CARGOS DE PROFESSORES

A Sra. Glaucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, no exercício de suas atribuições legais, torna de conhecimento público o presente Edital para divulgar a realização do sorteio público de desempate para os candidatos que permanecem empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 13 do Edital de Abertura 251-01/2025, em ato público, no dia **10 de outubro de 2025**, às **10 (dez) horas**, na **FUNDATEC**, sito na **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon – Porto Alegre/RS**.

1. REGRAMENTOS PARA DESEMPATE

1.1. Será realizado sorteio público para desempate, conforme subitem 13.4. do Edital de Abertura, para os candidatos que continuam empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação.

1.2. Os candidatos empatados na mesma posição, com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, após já aplicados os critérios de desempate previstos em edital, estão agrupados e receberam um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados na mesma classificação provisória.

1.2.1. A ordem da numeração foi dada por rigorosa ordem crescente do número de inscrição sem o dígito verificador.

1.2.1.1. Serão sorteados os números 01 a 02.

1.2.1.2. A lista de candidatos empatados encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.2.2. O sorteio público será filmado pela Fundatec.

1.2.2.1. Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos na realização do sorteio.

1.2.2.2. Se houver candidatos presentes, serão distribuídas senhas de 1 até 20, por ordem de chegada, de acordo com a capacidade da sala de realização do sorteio.

1.2.2.3. No dia e horário determinados, 01 (um) representante da Comissão de Concursos da FUNDATEC convidará 02 (dois) candidatos, se houver, devidamente identificados e homologados, para dar início ao sorteio.

1.2.2.4. Serão colocados em um globo metálico os números correspondentes ao grupo de maior número de candidatos empatados. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo.

1.2.3. A sequência sorteadas será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso Público.

1.2.4. Ao final do processo, será redigida a Ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da FUNDATEC e pelos candidatos participantes, se houver, na realização do sorteio.

1.2.5. No dia 15 de outubro de 2025, será publicada a Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos de Professores.

Lajeado, 07 de outubro de 2025.

Glaucia Schumacher
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS EMPATADOS**CARGO: 17 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	INSCRIÇÃO	NÚMERO DE DESEMPATE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
BRUNA ELISA FLECK	98717410372-5	1	65,25	20
JULIA RAFAELA DA SILVA	98717491237-5	2	65,25	20
GABRIEL VINÍCIUS LOISEN	98717436828-0	1	60,75	35
JÉSSICA MAITÊ SCHERER	98717491715-5	2	60,75	35